

Artigo 1.º

(Identificação do procedimento)

O presente concurso público designa-se por “Procedimento n.º 2/UMC/MAAC/2021 aquisição de bens de higiene”.

Artigo 2.º

(Entidade adjudicante)

1. A entidade adjudicante é o Estado Português, constituído neste procedimento pelas seguintes entidades vinculadas da área governativa Ambiente e da Ação Climática:
 - a) Secretaria-Geral do Ambiente (SGA), que inclui o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR);
 - b) Conselho Nacional da Água (CNA);
 - c) Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS);
 - d) Direção-Geral do Território (DGT);
 - e) Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
 - f) Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT);
 - g) Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.);
 - h) Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG, I.P.);
 - i) Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.).
2. O procedimento será conduzido pela Secretaria-Geral do Ambiente, em representação das entidades supra identificadas, na qualidade de Unidade Ministerial de Compras e no exercício das suas competências de entidade agregadora, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, conjugado com o Despacho de Centralização de Categorias n.º 892/2015, de 26 de janeiro de 2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro.
3. A Secretaria-Geral, com o NIPC 600 086 330, está sediada na Rua de “O Século” n.º 63 – 3.º, 1200-433 Lisboa, com os seguintes contactos: telefone n.º 213 231 500, fax n.º 213 231 530 e endereço eletrónico: umc@sgambiente.gov.pt.

Artigo 3.º

(Consulta preliminar ao mercado)

Antes da abertura do procedimento, a Unidade Ministerial de Compras realizou uma consulta ao atual fornecedor para atualização do preço unitário dos produtos.

Artigo 4.º

(Decisão de contratar)

A decisão de contratar foi precedida da obtenção de todos os pareceres prévios e autorizações necessárias, tendo sido proferido despacho da Secretária Geral Adjunta do Ambiente, de 27/04/2021, exarado na Informação n.º 12476/2021/SG/UMC, ao abrigo da competência delegada, conferida pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática por despacho de 22/04/2021, exarado na informação nº 9012/2021/SG/UMC nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Artigo 5.º

(Escolha do procedimento pré-contratual)

O presente procedimento pré-contratual segue a modalidade de concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o disposto no artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 6.º

(Disponibilização das peças do procedimento)

1. As peças do procedimento são disponibilizadas através da plataforma eletrónica de contratação pública disponível em <https://acingov.acin.pt/>.
2. O acesso ao procedimento e às peças do mesmo é gratuito e permite efetuar a consulta de todos os atos do procedimento que devam ser publicitados, bem como a apresentação de propostas.

Artigo 7.º

(Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais)

1. Os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e podem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e

- inequivocamente, os erros e omissões das peças do procedimento por si detetados, através da plataforma eletrónica de contratação pública indicada no artigo anterior e dentro do prazo aí indicado.
2. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri.
 3. A pronúncia sobre a lista de erros e omissões cabe à Secretária Geral Adjunta do Ambiente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, de 22/04/2021, exarado na Informação n.º 9012/2021/SG/UMC.
 4. Os esclarecimentos sobre as peças do procedimento são prestados e as retificações das mesmas são efetuadas dentro do prazo indicado na referida plataforma.

Artigo 8.º

(Documentos exigidos)

1. A proposta deve ser obrigatoriamente constituída pelos seguintes documentos apresentados separadamente:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Código dos Contratos Públicos;
 - b) Anexo II - Formulário de Proposta, com preenchimento de todos os campos solicitados no mesmo a **cor laranja e castanho** - colunas E e L -, respeitantes aos termos e condições (especificações técnicas) e aos atributos (preço unitário para cada um dos bens em euros por unidade de medida indicada na coluna K, com seis casas decimais visíveis e invisíveis), respetivamente, **em formato editável** e preço total por extenso em linha a cor laranja.
 - c) Fichas técnicas do fabricante de todos os bens para comprovar todas as especificações técnicas indicadas na coluna E do Anexo II - Formulário de Proposta. Em caso de divergência entre as especificações indicadas nas fichas e as indicadas no referido Anexo II, prevalecem as primeiras.
 - d) Certificado de rótulo ecológico válido, da EU, ou equivalente, em conformidade com Regulamento (CE) n.º 66/2010, 25 de novembro de 2009, para dois bens.
 - e) Documento oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante, caso o certificado digital não relacione diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura;
 - f) Outros elementos que o convidado considere relevantes.
2. Os documentos que constituem a proposta supra indicados são, obrigatoriamente, redigidos em língua portuguesa.

Artigo 9.º

(Prazo e modo de apresentação de propostas)

1. A proposta deve ser exclusivamente apresentada na plataforma eletrónica referida no artigo 6.º, antes do termo do prazo fixado na mesma.
2. Os documentos identificados no n.º 1 do artigo anterior devem ser apresentados em ficheiros separados correspondentes a cada uma das alíneas indicadas e ser assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada do(s) representante(s) legais com poderes para obrigar o concorrente, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

Artigo 10.º

(Prazo da obrigação de manutenção das propostas)

Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 66 dias úteis contados do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos n.º 1 do artigo anterior.

Artigo 11.º

(Propostas variantes)

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Artigo 12.º

(Critério de adjudicação)

1. A adjudicação é efetuada de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de *“avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar”*, sendo a melhor proposta aquela que revelar o preço proposto mais baixo.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, o preço total da proposta, para efeitos de avaliação, é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Preço total da Proposta MAAC (PP)} = \text{PU}_{\text{HL05}} \times \text{QT}_{\text{HL05}} + \text{PU}_{\text{HL06}} \times \text{QT}_{\text{HL06}} + \text{PU}_{\text{HL07}} \times \text{QT}_{\text{HL07}} + \text{PU}_{\text{HL08}} \times \text{QT}_{\text{HL08}} + \text{PU}_{\text{HL09}} \times \text{QT}_{\text{HL09}} + \text{PU}_{\text{HL10}} \times \text{QT}_{\text{HL10}} + \text{PU}_{\text{HL11}} \times \text{QT}_{\text{HL11}} + \text{PU}_{\text{HL12}} \times \text{QT}_{\text{HL12}} + \text{PU}_{\text{HL13}} \times \text{QT}_{\text{HL13}}$$

Em que:

PP - Preço total da Proposta MAAC (coluna M do Anexo II- formulário de proposta).

PU_{HLi} – Preço unitário proposto em euros por metro linear, metro quadrado, garrafões de 5 litros, coberturas e contentores, para o bem HLi, (coluna L do Anexo II- formulário de proposta).

QT_{HLi} - Quantidade estimada total MAAC, corresponde ao somatório de ($QE_{HLi,j}$), ou seja de todas as quantidades estimadas do bem HLi prevista pelas entidades j, na unidade de medida (metro linear, metro quadrado, garrações, coberturas, contentores,), (coluna J do Anexo II- formulário de proposta);

$QE_{(HLi, j)}$ - Quantidade estimada da entidade j para o bem HLi;

j - Entidade

NOTA: Caso as propostas apresentem preços unitários com mais de 6 casas decimais, para efeitos do procedimento pré-contratual e dos contratos, proceder-se-á ao arredondamento matemático à 6.ª casa decimal, isto é, quando a 7.ª casa decimal for:

- Igual ou superior a 5, a 6ª casa decimal será arredondada para valor imediatamente superior;
- Inferior a 5, mantém-se o valor da 6ª casa decimal.

Sendo que:

Em que HLi se desdobra em:

- HL 05= Rolo de Papel para Marquesa Reciclado Folha Dupla Largura 50 cm ($\pm 2\%$), Comprimento 100m ($\pm 10\%$)
- HL 06= Rolo de Papel para Marquesa Reciclado Folha Dupla Largura 60 cm ($\pm 2\%$), Comprimento 100m ($\pm 10\%$)
- HL 07= Toalhas de Mão Zig Zag 1 Reciclada Folha Simples $\geq 200\text{fl } 21 \times 23\text{cm}$ ($\pm 5\%$)
- HL 08= Toalhas de Mão Zig Zag 2 Reciclada Folha Dupla $\geq 160\text{fl } 23 \times 25\text{cm}$ ($\pm 5\%$)
- HL 09= Rolo Horizontal de Mão Folha Simples Virgem ou Reciclada $\geq 75\text{m}$ Comprimento x 22cm ($\pm 5\%$) Largura
- HL 10= Rolo Vertical de Mão Folha Dupla Virgem ou Reciclada $\geq 180\text{m}$ Comprimento x 22cm ($\pm 5\%$) Largura
- HL 11= Sabonete Líquido Garrafão de 5 Litros
- HL 12= Coberturas de Sanita Papel Sulfite, Comprimento 23,50cm, Largura 18cm.
- HL 13= Contentor Asséptico capacidade 20 Litros ($\pm 10\%$)

3. Em caso de empate, a adjudicação é efetuada à proposta que sucessivamente apresentar o menor valor resultante $QE_{HLi} \times PU_{HLi}$, pela seguinte ordem para: HL08, HL07, HL11, HL09, HL12, HL10, HL06, HL05.
4. Caso se mantenha a situação de igualdade após a aplicação dos critérios anteriores, o desempate será efetuado por sorteio, cujas regras constam do Anexo III.
5. Sem prejuízo do preço proposto total apresentado, mencionado nos pontos anteriores, para efeitos de avaliação, o preço contratual poderá sofrer ajustes em virtude das quantidades apresentadas por embalagem.

Artigo 13.º

Amostras

Aos concorrentes podem ser solicitadas amostras relativas aos bens propostos, as quais deverão ser entregues nesta Secretaria-Geral do Ambiente, sita na Rua de “O Século”, n.º 63 – 3.º, 1200-433 Lisboa,

dirigidas ao júri do concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da notificação para apresentação das mesmas.

Artigo 14.º

(Documentos de Habilitação)

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração conforme Anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
 - b) Certidão permanente atualizada;
 - c) Declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), nos termos da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.;
 - d) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
 - e) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de setembro;
 - f) Certificado do registo criminal da pessoa coletiva, bem como dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da empresa emitidos pela autoridade competente, para comprovação negativa das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Quando os documentos a que se faz referência se encontrem disponíveis na internet, o cocontratante pode, em sua substituição, indicar o código e endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, acompanhados de tradução devidamente legalizada, nos termos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do referido artigo 86.º, o cocontratante tem o prazo adicional de 2 (dois) dias para apresentar os novos documentos.

Artigo 15.º

(Motivos de exclusão)

Sem prejuízo dos previstos nos artigos 70.º e 146.º do Código dos Contratos Públicos, são motivos de exclusão os seguintes aspetos:

- a) A não apresentação de qualquer um dos atributos ou que a sua apresentação não permita a avaliação da proposta;
- b) Violação dos parâmetros base fixados no Caderno de Encargos, designadamente as especificações técnicas descritas no n.º 2 da cláusula 21.ª - Especificações e Requisitos Funcionais de Fornecimento;
- c) A não apresentação dos documentos que constituem a proposta, nos termos das alíneas a) a d) do artigo 8.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º;
- d) Que os documentos identificados nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 8.º não sejam apresentados em ficheiros distintos (pelo menos um por alínea), ainda que devidamente assinado(s), para efeitos do n.º 5 do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

Artigo 16.º

(Caução)

- 1. Não é exigível a prestação de caução, nos termos do artigo 88.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos.
- 2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a entidade beneficiária, se o considerar conveniente, pode proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 17.º

(Contrato)

O contrato será reduzido a escrito, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

Anexo I – Caderno de Encargos
Anexo II – Formulário de Proposta
Anexo III – Regras do Sorteio

Identificação Concorrente	Nome:	
	Nif:	
	Telefone/Email:	

Código MAAC	Descrição do bem/requisitos	Especificações Técnicas					
		Unidade de medida / Quantidades por embalagem	Código Esp. Técnica	Proposta	Limites das Especificações Técnicas		
				Especificações Técnicas (unidade de medida ou quant/emb)	Gerais	Limites	
HL _i			ET _i	ET _i		minimo	máximo
HL 05	Rolo de Papel para Marquesa Folha Reciclada Dupla Largura 50cm (± 2%), Comprimento 100m (± 10%)	Comprimento do rolo (em metros)	ET05h		100 (±10%)	90,00	110,00
		Largura do rolo (em cm)	ET05m		50 (±2%)	49,00	51,00
		Quantidade de rolos por embalagem (em n.º rolos)	ET05n		-	-	-
HL 06	Rolo de Papel para Marquesa Folha Reciclada Dupla Largura 60cm (± 2%), Comprimento 100m (± 10%)	Comprimento do rolo (em metros)	ET06h		100 (±10%)	90,00	110,00
		Largura do rolo (em cm)	ET06m		60 (±2%)	58,80	61,20
		Quantidade de rolos por embalagem (em n.º rolos)	ET06n		-	-	-
HL 07	Toalhas de Papel de Mão Zig Zag 1 Reciclada Folha Simples ≥200fl 21x23cm (±5%)	Dimensão lado 1 (em cm)	ET07c		21 (±5%)	19,95	22,05
		Dimensão lado 2 (em cm)	ET07d		23 (±5%)	21,85	24,15
		Dimensão folha	ET07e	Não preencher	21x23=483 (±5%)	458,85	507,15
		N.º folha por maço	ET07f		≥200fl	200,00	-
		N.º maços por embalagem	ET07g		-	-	-
HL 08	Toalhas de Papel de Mão Zig Zag 2 Reciclado Folha Dupla ≥160fl 23x25cm (±5%)	Dimensão lado 1 (em cm)	ET08c		23 (±5%)	21,85	24,15
		Dimensão lado 2 (em cm)	ET08d		25 (±5%)	23,75	26,25
		Dimensão folha	ET08e	Não preencher	23x25=575 (±5%)	546,25	603,75
		N.º folha por maço	ET08f		≥160fl	160,00	-
		N.º maços por embalagem	ET08g		-	-	-
HL 09	Rolo Horizontal de Mão Folha Simples Virgem ou Reciclada ≥75m x 22cm (±5%) Largura	Comprimento do rolo (em metros)	ET09h		≥75	75,00	-
		Largura do rolo (em cm)	ET09m		22 (±5%)	20,90	23,10
		Quantidade de rolos por embalagem (em n.º rolos)	ET09n		-	-	-
HL 10	Rolo Vertical de Mão Folha Dupla Virgem ou Reciclada ≥180m x 22cm (±5%) Largura	Comprimento do rolo (em metros)	ET10h		≥180m	180,00	-
		Largura do rolo (em cm)	ET10m		22 (±5%)	20,90	23,10
		Quantidade de rolos por embalagem (em n.º rolos)	ET10n		-	-	-
HL 11	Sabonete Líquido Garrafão 5 litros	Garrafão 5 Litros	ET11	Não preencher	Garrafão 5 Litros	-	-
HL 12	Coberturas de Sanita Papel Sulfito, Comprimento 23,50cm Largura 18cm	Quantidade de Coberturas de Sanita por Embalagem	ET12		-	-	-
HL 13	Contentor Assético 20L (±10%) (Não inclui serv. Higienização e limpeza)	Contentor	ET13		20 (±10%)	18	22

TOTAL MAAC (s/ IVA)		- €
Total MAAC - em extenso (s/ IVA):		
TOTAL MAAC (c/ IVA)		- €

Preço Base MAAC	98 226,49
-----------------	-----------

Quantidade estimada total MAAC	Unidade Medida (de todas as quantidades estimadas)	Preço unitário proposto (€/unidade medida coluna K)	Preço total proposta MAAC (€/QE_{HLi,j})	Preço / embalagem (€/emb.)	SGA			POSEUR			CNADS			CNA			IGAMAOT		
					Quantidade Estimada	N.º embalagens	Preço contratual	Quantidade Estimada	N.º embalagens	Preço contratual	Quantidade Estimada	N.º embalagens	Preço contratual	Quantidade Estimada	N.º embalagens	Preço contratual	Quantidade Estimada	N.º embalagens	Preço contratual
					(unidades medida coluna K)	(arredondadas por defeito)		(unidades medida coluna K)	(arredondadas por defeito)		(unidades medida coluna K)	(arredondadas por defeito)		(unidades medida coluna K)	(arredondadas por defeito)		(unidades medida coluna K)	(arredondadas por defeito)	
QT _{HLi,j}		PU _{HLi,j}	PP= PU _{HLi,j} X QT _{HLi,j}	PEmb	QE _(HLi,j)	N.º Emb i,j	PCj	QE _(HLi,j)	N.º Emb i,j	PCj	QE _(HLi,j)	N.º Emb i,j	PCj	QE _(HLi,j)	N.º Emb i,j	PCj	QE _(HLi,j)	N.º Emb i,j	PCj
1 200	metros lineares		- €	- €															
2 000	metros lineares		- €	- €															
750 003	metros quadrados		- €	- €							1 159	#DIV/0!	#DIV/0!	773	#DIV/0!	#DIV/0!	28 980	#DIV/0!	#DIV/0!
857 274	metros quadrados		- €	- €	132 480	#DIV/0!	#DIV/0!	104 880	#DIV/0!	#DIV/0!							9 936	#DIV/0!	#DIV/0!
124 740	metros quadrados		- €	- €															
18 533	metros quadrados		- €	- €				9 504	#DIV/0!	#DIV/0!									
2 276	garrações 5 litros		- €	- €	108	108	- €	75	75	- €				1	1	- €	30	30	- €
42 000	coberturas		- €	- €															
39	contentores		- €	- €															
							#DIV/0!				#DIV/0!				#DIV/0!				#DIV/0!
							#DIV/0!				#DIV/0!				#DIV/0!				#DIV/0!

Identificação Concorrente	Nome:	
	Nif:	
	Telefone/Email:	

Código MAAC	Descrição do bem/requisitos	Especificações Técnicas					
		Unidade de medida / Quantidades por embalagem	Código Esp. Técnica	Proposta	Limites das Especificações Técnicas		
				Especificações Técnicas (unidade de medida ou quant/emb)	Gerais	Limites	
HL _i			ET _i	ET _i		minimo	máximo
HL 05	Rolo de Papel para Marquesa Folha Reciclada Dupla Largura 50cm (± 2%), Comprimento 100m (± 10%)	Comprimento do rolo (em metros)	ET05h		100 (±10%)	90,00	110,00
		Largura do rolo (em cm)	ET05m		50 (±2%)	49,00	51,00
		Quantidade de rolos por embalagem (em n.º rolos)	ET05n		-	-	-
HL 06	Rolo de Papel para Marquesa Folha Reciclada Dupla Largura 60cm (± 2%), Comprimento 100m (± 10%)	Comprimento do rolo (em metros)	ET06h		100 (±10%)	90,00	110,00
		Largura do rolo (em cm)	ET06m		60 (±2%)	58,80	61,20
		Quantidade de rolos por embalagem (em n.º rolos)	ET06n		-	-	-
HL 07	Toalhas de Papel de Mão Zig Zag 1 Reciclada Folha Simples ≥200fl 21x23cm (±5%)	Dimensão lado 1 (em cm)	ET07c		21 (±5%)	19,95	22,05
		Dimensão lado 2 (em cm)	ET07d		23 (±5%)	21,85	24,15
		Dimensão folha	ET07e	Não preencher	21x23=483 (±5%)	458,85	507,15
		N.º folha por maço	ET07f		≥200fl	200,00	-
		N.º maços por embalagem	ET07g		-	-	-
HL 08	Toalhas de Papel de Mão Zig Zag 2 Reciclado Folha Dupla ≥160fl 23x25cm (±5%)	Dimensão lado 1 (em cm)	ET08c		23 (±5%)	21,85	24,15
		Dimensão lado 2 (em cm)	ET08d		25 (±5%)	23,75	26,25
		Dimensão folha	ET08e	Não preencher	23x25=575 (±5%)	546,25	603,75
		N.º folha por maço	ET08f		≥160fl	160,00	-
		N.º maços por embalagem	ET08g		-	-	-
HL 09	Rolo Horizontal de Mão Folha Simples Virgem ou Reciclada ≥75m x 22cm (±5%) Largura	Comprimento do rolo (em metros)	ET09h		≥75	75,00	-
		Largura do rolo (em cm)	ET09m		22 (±5%)	20,90	23,10
		Quantidade de rolos por embalagem (em n.º rolos)	ET09n		-	-	-
HL 10	Rolo Vertical de Mão Folha Dupla Virgem ou Reciclada ≥180m x 22cm (±5%) Largura	Comprimento do rolo (em metros)	ET10h		≥180m	180,00	-
		Largura do rolo (em cm)	ET10m		22 (±5%)	20,90	23,10
		Quantidade de rolos por embalagem (em n.º rolos)	ET10n		-	-	-
HL 11	Sabonete Líquido Garrafão 5 litros	Garrafão 5 Litros	ET11	Não preencher	Garrafão 5 Litros	-	-
HL 12	Coberturas de Sanita Papel Sulfito, Comprimento 23,50cm Largura 18cm	Quantidade de Coberturas de Sanita por Embalagem	ET12		-	-	-
HL 13	Contentor Assético 20L (±10%) (Não inclui serv. Higienização e limpeza)	Contentor	ET13		20 (±10%)	18	22

TOTAL MAAC (s/ IVA)		- €
Total MAAC - em extenso (s/ IVA):		
TOTAL MAAC (c/ IVA)		- €

Preço Base MAAC	98 226,49
-----------------	-----------

		Preço unitário proposto	Preço total proposta MAAC	Preço / embalagem	DGT			DGEG			LNEG			ICNF		
Quantidade estimada total MAAC	Unidade Medida	(€/unidade medida coluna K)	(€/QE _{HLi})	(€/emb.)	Quantidade Estimada	N.º embalagens	Preço contratual	Quantidade Estimada	N.º embalagens	Preço contratual	Quantidade Estimada	N.º embalagens	Preço contratual	Quantidade Estimada	N.º embalagens	Preço contratual
	(de todas as quantidades estimadas)															
QT _{HLi}		PU _{HLi}	PP= PU _{HLi} x QT _{HLi}	PEmb	QE _(HLi, j)	N.º Emb i,j	PCj	QE _(HLi, j)	N.º Emb i,j	PCj	QE _(HLi, j)	N.º Emb i,j	PCj	QE _(HLi, j)	N.º Emb i,j	PCj
1 200	metros lineares		- €	- €										1 200	#DIV/0!	#DIV/0!
2 000	metros lineares		- €	- €										2 000	#DIV/0!	#DIV/0!
750 003	metros quadrados		- €	- €										487 444	#DIV/0!	#DIV/0!
857 274	metros quadrados		- €	- €	194 304	#DIV/0!	#DIV/0!	276 000	#DIV/0!	#DIV/0!	3 220	#DIV/0!	#DIV/0!			
124 740	metros quadrados		- €	- €										123 750	#DIV/0!	#DIV/0!
18 533	metros quadrados		- €	- €							1 307	#DIV/0!	#DIV/0!	5 346	#DIV/0!	#DIV/0!
2 276	garrações 5 litros		- €	- €	108	108	- €	500	500	- €				873	873	- €
42 000	coberturas		- €	- €										42 000	#DIV/0!	#DIV/0!
39	contentores		- €	- €										39	39	- €
					#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!		
					#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!		

Identificação Concorrente	Nome:	
	Nif:	
	Telefone/Email:	

Código MAAC	Descrição do bem/requisitos	Unidade de medida / Quantidades por embalagem	Código Esp. Técnica	Proposta	Limites das Especificações Técnicas		
				Especificações Técnicas (unidade de medida ou quant/emb)	Gerais	Limites	
						minimo	máximo
HL _i			ETI	ETI			
HL 05	Rolo de Papel para Marquesa Folha Reciclada Dupla Largura 50cm (± 2%), Comprimento 100m (± 10%)	Comprimento do rolo (em metros)	ET05h		100 (±10%)	90,00	110,00
		Largura do rolo (em cm)	ET05m		50 (±2%)	49,00	51,00
		Quantidade de rolos por embalagem (em n.º rolos)	ET05n		-	-	-
HL 06	Rolo de Papel para Marquesa Folha Reciclada Dupla Largura 60cm (± 2%), Comprimento 100m (± 10%)	Comprimento do rolo (em metros)	ET06h		100 (±10%)	90,00	110,00
		Largura do rolo (em cm)	ET06m		60 (±2%)	58,80	61,20
		Quantidade de rolos por embalagem (em n.º rolos)	ET06n		-	-	-
HL 07	Toalhas de Papel de Mão Zig Zag 1 Reciclada Folha Simples ≥200fl 21x23cm (±5%)	Dimensão lado 1 (em cm)	ET07c		21 (±5%)	19,95	22,05
		Dimensão lado 2 (em cm)	ET07d		23 (±5%)	21,85	24,15
		Dimensão folha	ET07e	Não preencher	21x23=483 (±5%)	458,85	507,15
		N.º folha por maço	ET07f		≥200fl	200,00	-
		N.º maços por embalagem	ET07g		-	-	-
HL 08	Toalhas de Papel de Mão Zig Zag 2 Reciclado Folha Dupla ≥160fl 23x25cm (±5%)	Dimensão lado 1 (em cm)	ET08c		23 (±5%)	21,85	24,15
		Dimensão lado 2 (em cm)	ET08d		25 (±5%)	23,75	26,25
		Dimensão folha	ET08e	Não preencher	23x25=575 (±5%)	546,25	603,75
		N.º folha por maço	ET08f		≥160fl	160,00	-
		N.º maços por embalagem	ET08g		-	-	-
HL 09	Rolo Horizontal de Mão Folha Simples Virgem ou Reciclada ≥75m x 22cm (±5%) Largura	Comprimento do rolo (em metros)	ET09h		≥75	75,00	-
		Largura do rolo (em cm)	ET09m		22 (±5%)	20,90	23,10
		Quantidade de rolos por embalagem (em n.º rolos)	ET09n		-	-	-
HL 10	Rolo Vertical de Mão Folha Dupla Virgem ou Reciclada ≥180m x 22cm (±5%) Largura	Comprimento do rolo (em metros)	ET10h		≥180m	180,00	-
		Largura do rolo (em cm)	ET10m		22 (±5%)	20,90	23,10
		Quantidade de rolos por embalagem (em n.º rolos)	ET10n		-	-	-
HL 11	Sabonete Líquido Garrafão 5 litros	Garrafão 5 Litros	ET11	Não preencher	Garrafão 5 Litros	-	-
HL 12	Coberturas de Sanita Papel Sulfito, Comprimento 23,50cm Largura 18cm	Quantidade de Coberturas de Sanita por Embalagem	ET12		-	-	-
HL 13	Contentor Assético 20L (±10%) (Não inclui serv. Higienização e limpeza)	Contentor	ET13		20 (±10%)	18	22

TOTAL MAAC (s/ IVA)				- €		#DIV/0!	#DIV/0!
Total MAAC - em extenso (s/ IVA):							
TOTAL MAAC (c/ IVA)				- €		#DIV/0!	#DIV/0!

Preço Base MAAC	98 226,49
-----------------	-----------

		Preço unitário proposto	Preço total proposta MAAC	Preço / embalagem	APA			Preço Contratual total
Quantidade estimada total MAAC	Unidade Medida (de todas as quantidades estimadas)				Quantidade Estimada	N.º embalagens	Preço contratual	
QT _{HLi}		PU _{HLi}	PP= PU _{HLi} X QT _{HLi}	PEmb	QE _(HLi, j)	N.º Emb i,j	PC _j	PC MAAC
1 200	metros lineares		- €	- €				#DIV/0!
2 000	metros lineares		- €	- €				#DIV/0!
750 003	metros quadrados		- €	- €	231 647	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
857 274	metros quadrados		- €	- €	136 454	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
124 740	metros quadrados		- €	- €	990	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
18 533	metros quadrados		- €	- €	2 376	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
2 276	garrações 5 litros		- €	- €	581	581	- €	- €
42 000	coberturas		- €	- €				#DIV/0!
39	contentores		- €	- €				- €

Anexo III – Regras do sorteio

(conforme n.º 4 do artigo 12.º do Programa do Procedimento)

“Procedimento n.º 2/UMC/MAAC/2021 aquisição de bens de higiene”

Considerando que da aplicação do critério de adjudicação e da análise efetuada pelo júri às propostas admitidas, verifica-se uma situação de empate de propostas apresentadas pelos concorrentes;

Considerando que, após a aplicação dos critérios referidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Programa do Procedimento, a situação de igualdade ainda se mantém;

Considerando igualmente que, após realização de Audiência Prévia, mediante disponibilização do Relatório Preliminar, nos termos do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, manteve-se a situação de empate entre as propostas admitidas;

Proceder-se-á ao desempate das propostas a efetuar por sorteio, em conformidade com o disposto no n.º 4 do referido artigo 12.º do Programa do Procedimento, nos seguintes termos:

- a) Notificação dos concorrentes, com um prazo de 3 dias úteis de antecedência, da data e hora a efetuar o mesmo, através de mensagem na plataforma eletrónica de contratação pública, indicada no artigo 6.º do Programa do Procedimento;
- b) A realização do sorteio terá lugar nas instalações da Secretaria-Geral do Ambiente, sita na Rua de “O Século”, n.º 63, em Lisboa.
- c) A ordenação será determinada através da metodologia de retirada, pelos concorrentes, de uma bola de um saco opaco, cujo número inscrito na mesma determinará a ordenação das propostas, significando designadamente:

1.ª Posição – Bola n.º 1

2.ª Posição – Bola n.º 2

3.ª Posição – Bola n.º 3

...

A ordem de retirada das bolas seguirá a ordem de receção das propostas na plataforma eletrónica de contratação;

- d) Credenciação dos concorrentes por ordem de chegada;
- e) Será concedida uma tolerância de 15 minutos relativamente à hora marcada, após a qual será realizado o sorteio com os concorrentes presentes, sendo que a bola dos eventuais concorrentes em falta será retirada por uma testemunha externa, na presença de todos os participantes.
- f) Terminado o sorteio, será lavrada uma ata do mesmo, com a ordenação final dos concorrentes, a qual será lida em voz alta pelo Presidente do Júri, após o que será perguntado aos concorrentes presentes se têm alguma objeção;
- g) Não havendo objeções por nenhum dos concorrentes, será formalmente declarado encerrado o sorteio, sendo a ata assinada por todos os participantes.